



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0317/2017, de 16 de maio de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

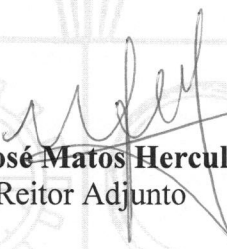
- I. Anara Luana Nunes Gomes**, matrícula SIAPE n.º 1639023, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 26 de junho de 2017;
- II. Antonio Fabricio de Almeida**, matrícula SIAPE n.º 1919268, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 28 de junho de 2017;
- III. Antonio Neto de Queiroz**, matrícula SIAPE n.º 1684449, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 23 de junho de 2017;
- IV. Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, matrícula SIAPE n.º 2127293, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 02 de junho de 2017;
- V. Lara Jordanna Nunes de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1743370, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência à partir de 10 de junho de 2017;
- VI. Patrícia Silva Rebouças de Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1637836, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 27 de junho de 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII. Sara Monaliza Costa**, matrícula SIAPE nº 1983518, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 07 de junho de 2017;
- VIII. Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida**, matrícula SIAPE nº 1637592, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 26 de junho de 2017;
- IX. Willione Pinheiro Alves**, matrícula SIAPE nº 1637263, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 27 de junho de 2017

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.



Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto